



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº967 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1988.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz\$94.000,00."

EDJAIMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz\$94.000,00 (noventa e quatro mil cruzados), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 2. - EXECUTIVO
- 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03070200 - Supervisão e Coord.Superior
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 17.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.6 - SETOR DE MATERIAL
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 13.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.11 - SETOR DE ENGENHARIA
 - 03070250 - Edificações Públicas
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 5.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.20 - NUTRIÇÃO ESCOLAR
 - 08424270 - Alimentação e Nutrição
 - 3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 10.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.24 - SETOR DE SAÚDE
 - 13754280 - Assistência Médica e Sanitária
 - 3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 5.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.26 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
 - 14844940 - Previdência Social ao Servidor Público
 - 3280 - PASEP.....Cz\$ 44.000,00

T O T A L.....Cz\$ 94.000,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas - da Prata, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito.

EDJALMA DE LIMA VALA
Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES
Secretária